



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

**PARECER Nº. 94/2021**

**AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL**

**RELATOR: VER. AMAURI LIMA FRAGOSO**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº107 DE 6 DE JULHO DE 2021.**

**DATA: 09/07/21**

**PARECER FAVORÁVEL.**

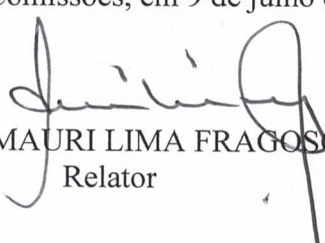
**EMENTA:** *Autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público 1 operário.*

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Esté é o parecer.

Sala das Comissões, em 9 de julho de 2021 .

  
Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

Ver. ALEX WANCURA

  
Ver. CRISTIANO BETEGA

GERAL 672  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**  
Prot. 02.715-21 Pag. 58  
Data 09/07/2021  
  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS  
Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 93/2021

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. WALTER NEI DA LUZ GOMES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº107, DE 6 DE JULHO DE 2021.

DATA: 09.07.21

PARECER FAVORÁVEL.

**EMENTA:** *Autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público 1 operário.*

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, com o objetivo de contratar por 6 meses prorrogável por igual um operário, R\$ 1.100,00 + adic de insal -40h, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº108, de 06/07/21, vem acompanhado de Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro nº29/21, bem como declaração da ordenadora da despesa declarando haver recursos financeiros para custear a despesa pretendida, conforme determina o Art. 16, I e II da LRF 101/2000.

### CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 9 de julho de 2021.

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

Relator

### PELAS CONCLUSÕES:

Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

Ver. DIONATAN PINHEIRO

GERAL

670  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**

Prot. 12.97.21 Pag. 50

Data 09.07.2021

Assinatura

Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi - RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”